

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4822

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 698.748,86 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 644
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	2.621.000 - TR. ESTADUAL	ANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	100.743,98
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 646
Orgão: Unidade:	02 06	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE SAUDE	Ficha: 646
•			Ficha: 646
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade:	06 01	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade: Função:	06 01 10	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAÚDE	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção:	06 01 10 301	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa:	06 01 10 301	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma:	06 01 10 301 0019	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.:	06 01 10 301 0019	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria:	06 01 10 301 0019 2219 3	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE DESPESAS CORRENTES	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo:	06 01 10 301 0019 2219 3 3	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Ficha: 646
Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo: Modalidade:	06 01 10 301 0019 2219 3 3 90	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	Ficha: 646 Valor:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 688
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0021	ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2234	MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CI	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO		298.004,88

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESTADUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Lagoa Santa, 14 de Fevereiro de 2023

Rogerio César de Matos Avelar Prefeito Municipal